



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I ----- N.º ----- 1.673/86 "

= FAZ DOAÇÃO DE TERRENO A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a MITRA DIOCESANA DE SÃO MATEUS, o lote de nº 52, Quadra nº 47, Zona 03, medindo 231,14 m², localizado no Bairro Novo Horizonte em Santana, neste Município, limitando-se ao norte com Rua Itaúnas, ao sul com a Rodovia Adolpho Serra, a leste com terreno da Municipalidade, a oeste com Rua Ernesto Rigozino.

Artº 2º - A doação da área constante do Artº 1º destina-se a construção de uma Igreja e salas para funcionar cursos e reuniões da comunidade de Novo Horizonte.

Artº 3º - A área doada não poderá ser usada para outras finalidades a não ser a constante do Artº 2º, nem poderá ser transferida para terceiros, e terá a mesma o prazo de 05 anos para efetivação das obras, caso não sejam feitas neste período a área referida voltará ao domínio e posse da Municipalidade.

Artº 4º - As despesas decorrentes correrão por conta da MITRA DIOCESANA DE SÃO MATEUS.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 1986.

Oribes Storch
ORIBES STORCH
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

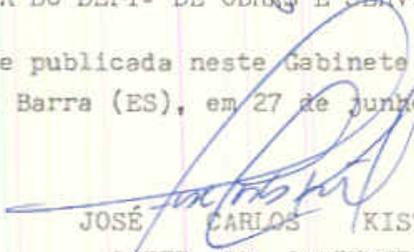
GABINETE DO PREFEITO - 2 -

Cont. da Lei nº 1.673/86...


ÂNGELO ~~CEZAR~~ FIGUEIREDO
RESP. P/ DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

DÍDIMO SANTOS JÚNIOR
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS E SERV. URBANOS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 27 de junho de 1986.


JOSÉ CARLOS KISTER
CHEFE DE GABINETE